



# CURSO FORMAÇÃO DE MEDIADORES EM EDUCAÇÃO PARA REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NO ESTADO DA PARAÍBA (ERRD PB)



# 6

FASCÍCULO

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: HISTÓRICO, MARCOS LEGAIS E AÇÕES

Sandro Marinho da Silva  
Marcelo de Oliveira Moura  
Saulo Roberto de Oliveira Vital



SER  
TÃO  
CULT

## Proteção e defesa civil: histórico, marcos legais e ações

© 2022 copyright by Sandro Marinho da Silva, Marcelo de Oliveira Moura, Saulo Roberto de Oliveira Vital.  
Impresso no Brasil/Printed in Brasil



Rua Maria da Conceição P. de Azevedo, 1138  
Renato Parente - Sobral - CE  
(88) 3614.8748 / Celular (88) 9 9784.2222  
contato@editorasertaocult.com  
sertaocult@gmail.com  
www.editorasertaocult.com

**Coordenação Editorial e Projeto Gráfico**  
Marco Antonio Machado

**Coordenação do Conselho Editorial**  
Antonio Jerfson Lins de Freitas

**Conselho de Geografia**  
Mônica Virna de Aguiar Pinheiro  
Oswaldo Girão da Silva  
Otávio José Lemos Costa  
Paulo Rogério de Freitas Silva  
Paulo Sérgio Cunha Farias  
Raimundo Lenilde de Araújo  
Sandra Liliana Mansilla  
Vanda Carneiro de Claudino Sales  
Virgínia Célia Cavalcante de Holanda  
Wendel Henrique Baumgartner

**Revisão**  
Antonio Jerfson Lins de Freitas

**Diagramação**  
João Batista Rodrigues Neto

**Catálogo**  
Leolgh Lima da Silva - CRB3/967

Esta obra está legalmente protegida no que concerne à sua propriedade em termos de direitos autorais e editoriais. A reprodução parcial de seu conteúdo – exclusivamente para finalidades educacionais e de pesquisa – é permitida desde que citada a fonte.

SILVA, S. M.; MOURA, M. O.; VITAL, S. R. O. Proteção e defesa civil: histórico, marcos legais e ações. p. 84-101. In: MOURA, M. O.; CUNICO, C. (Orgs.). **Curso Formação de Mediadores em Educação para Redução de Riscos de Desastres no Estado da Paraíba (ERRD PB)**. Sobral: Editora SertãoCult, 2022. 197p.



Este e-book está licenciado por Creative Commons  
Atribuição-Não-Comercial-Sem Derivadas 4.0 Internacional

# I. BREVE HISTÓRICO DA DEFESA CIVIL

**O**lá professor(a), seja bem-vindo(a) a mais um fascículo do Curso ERRD PB! Neste fascículo vamos conhecer um pouco sobre a história da defesa civil no mundo e no Brasil, além da importância da **Proteção e Defesa civil** para a sociedade através da legislação vigente em nosso país. Na sequência, convidamos você a conhecer mais sobre o Marco de Ação de Sendai (2015 -2030), além disto, compartilharemos algumas experiências da Defesa Civil municipal. Esperamos com este roteiro de mediação promover momentos de aprendizagem e de partilha para o uso em suas práticas formativas na sua turma e na sua comunidade escolar. Vamos lá?

Certamente você já ouviu falar sobre a Defesa Civil ou mesmo presenciou alguma ação da Defesa Civil. Então, **o que é a Defesa Civil?** Segundo a **Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional do Governo Federal, *“A Defesa Civil é um conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta e reconstrução. São atividades realizadas permanentemente nos estados, municípios e no Distrito Federal para evitar desastres e minimizar seus efeitos”*.

[www.ufpb.br/climageo](http://www.ufpb.br/climageo)

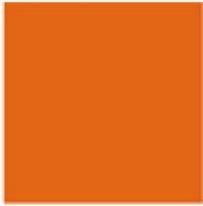
Logomarca da Defesa Civil



<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sinpec/a-marca-da-defesa-civil>

A logomarca da Defesa Civil utilizada no Brasil e em outros países do mundo apresenta elementos/signifi-

cados que vão ao encontro à sua própria definição, conforme mostram os símbolos a seguir.

	<p><i>“O triângulo equilátero representa a cooperação de todos, a união de esforços, com o objetivo de proteger a vida. A base desse triângulo representa a segurança e estabilidade. Os dois vértices representam a prevenção e a ação, medidas fundamentais para a proteção de toda a população”</i></p>
	<p><i>“As mãos estilizadas representam o cuidado e o amparo com a população em geral”</i></p>
	<p><i>“A cor azul remete à tranquilidade, ao equilíbrio e à serenidade necessária a todos na realização dessas atividades”</i></p>
	<p><i>“A cor laranja traduz o calor humano e a solidariedade, além de ser a simbologia oficial das ações de Proteção e Defesa Civil”</i></p>

Fonte: BRASIL (2017, p. 17).

Com base nas informações ofertadas pelas publicações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina, em especial, a publicação Módulo de formação: noções básicas em proteção e defesa civil

e em gestão de riscos (livro base) (BRASIL, 2017), apresentamos de forma sumária o histórico da Defesa Civil e de acontecimentos importantes na esfera da gestão dos riscos de desastres no Brasil e no mundo entre os séculos XX e XXI.

## SÉCULO XX (ANOS 1940):

- ✓ “Marcou o surgimento das instituições de Proteção e Defesa Civil, que aos poucos foram incorporando atribuições além das associadas aos efeitos da Segunda Guerra Mundial”;
- ✓ “O primeiro país a preocupar-se com a segurança de sua população foi a Inglaterra que instituiu a Civil Defense (Defesa Civil), após os ataques sofridos entre 1940 e 1941, quando foram lançadas milhares de toneladas de bombas sobre as principais cidades e centros industriais ingleses, causando milhares de perdas de vida na população civil”;
- ✓ “No Brasil, o principal acontecimento histórico ocorreu no ano de 1942 com a “declaração de guerra do Brasil contra a Alemanha e a Itália e a criação do **Serviço de Defesa Passiva Antiaérea**, após o afundamento dos navios militares Baependi, Araraquara e Aníbal Benévolo no litoral de Sergipe e do vapor Itagiba no litoral do estado da Bahia”;
- ✓ “No ano de 1943, “a denominação de Defesa Passiva Antiaérea é alterada para **Serviço de Defesa Civil**, sob a supervisão da Diretoria Nacional do Serviço da Defesa Civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Este **órgão é extinto em 1946**, bem como suas Diretorias Regionais criadas nos Estados, Territórios e no Distrito Federal”.

## SÉCULO XX (ANOS 1980):

- ✓ “No âmbito Internacional, a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu, já em 1987, um importante marco no histórico da gestão de risco internacional, ao definir a **Década Internacional para a Redução dos Desastres Naturais (DIRDN)** para o período de 1990 a 1999”;
- ✓ “No Brasil, a proposta de pensar a Defesa Civil como estratégia para redução de riscos de desastres veio por meio do Decreto nº 97.274, de 16.12.1988 que organizou pela primeira vez o **Sistema Nacional de Defesa Civil- SINDEC** (o atual Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINCDEC)”.

## SÉCULO XX (ANOS 1960):

- ✓ “O Brasil começou a se estruturar em função de fortes chuvas que assolaram a região Sudeste entre 1966 e 1967, provocando enchentes no Estado da Guanabara (Atual estado do Rio de Janeiro) e deslizamentos na Serra das Araras/RJ e Caraguatatuba/SP e da seca no Nordeste entre 1966 e 1967, foi criado, em 1967, o **Ministério do Interior** com a competência, entre outras, de assistir as populações atingidas por calamidade pública em todo território nacional”;
- ✓ “No final da década de 1960, foram instituídos no Ministério do Interior, o **Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP)** e o **Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas - GEACAP** (embrião da SEDEC) com incumbência de prestar assistência a defesa permanente contra as calamidades públicas.”



## UM BOCADO MAIS!

Conheça mais sobre a história da Defesa Civil no Brasil e no mundo, além do funcionamento da **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)** e do **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)** através da leitura do livro **“Gestão de Riscos: Noções básicas em Proteção e Defesa Civil e em Gestão de Riscos - Livro Base”** Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/publicacoes/I---Gestao-de-Risco---Livro-Base.pdf>

## SÉCULO XX (ANOS 1990):

- ✓ “É criada a Resolução 44/236, desse modo o Brasil elaborou um **Plano Nacional de Redução de Desastres** para a década de 1990 que estabelecia metas e programas a serem alcançados até o ano 2000 conhecido como **Política Nacional de Defesa Civil (PNDC)** estruturada em quatro pilares: prevenção, preparação, resposta e reconstrução”;
- ✓ “No ano de 1994 é realizada a **I Conferência Mundial sobre a Redução de Desastres**, promovida pelas Nações Unidas na cidade de Yokohama, Japão. Em 1997 foi criado o Projeto Esfera com o objetivo de elaborar um conjunto de normas mínimas universais para as ações de resposta humanitária”.

## SÉCULO XXI (ANOS 2000):

- ✓ “No ano de 2005 é realizada a **II Conferência Mundial sobre a Redução de Desastres** em Kobe (Cidade da Província de Hyogo, Japão). O principal desfecho dessa conferência foi a criação do **Marco de Ação de Hyogo (2005-2015)** com o tema central “Construindo a resiliência das nações e comunidades frente aos desastres”;
- ✓ “No Brasil, o foco de atuação da **Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC)** foi o gerenciamento dos desastres e a capacitação de agentes locais de defesa civil”;
- ✓ “No ano de 2009 é realizada a **I Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária** com discussões por uma revisão do então **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)**”.



## DE OLHO NO LINK

Professor(a), convidamos você a conhecer mais de como se dá o **processo legal de reconhecimento de desastres no Brasil**, ou melhor, como são estabelecidos os procedimentos e os critérios para a decretação de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal através do link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-36-de-4-de-dezembro-de-2020-292423788>.



## SÉCULO XXI (ANOS 2010/2020):

- ✓ Criação do **Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)** no ano de 2011. Órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). O principal objetivo do CEMADEN é “realizar o monitoramento e emitir alertas de desastres naturais que subsidiem salvaguardar vidas e diminuir a vulnerabilidade social, ambiental e econômica decorrente desses eventos”;
- ✓ Confecção de Atlas de Desastres Naturais (“**Atlas Brasileiro de Desastres Naturais**”, versão 1991 a 2010 e versão 1991 a 2010) pelos pesquisadores do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
- ✓ É criada a **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)**, Lei Federal 12.608, aprovada em 10 de abril de 2012;
- ✓ É criada a **Instrução Normativa Nº 01, de 24 de agosto de 2012 do extinto Ministério da Integração Nacional**, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências;
- ✓ É realizada a **III Conferência Mundial sobre a Redução do Risco de Desastres** em Sendai, Japão. Dessa conferência nasce o **Marco de Ação de Sendai (2015-2030)**. O marco reforça as pautas sobre a gestão da redução dos riscos de desastres;
- ✓ Realização da **II Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil** no ano de 2015;
- ✓ É criada a **Instrução Normativa Nº 02, de 20 de dezembro de 2016 do extinto Ministério da Integração Nacional**, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP). Na realidade essa Normativa atualiza a versão apresentada na Instrução Normativa Nº 01 do ano de 2012. No ano de 2020 é criado um novo documento: **Instrução Normativa Nº 36, de 04 de dezembro de 2020 do atual Ministério do Desenvolvimento Regional**. Este documento atualiza a última versão publicada no ano de 2016.

## 2. A “PNPDEC” E O “SINPDEC”

A **PNPDEC** é a sigla utilizada para a **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil**, criada através da Lei Federal Nº 12.608, aprovada em 10 de abril de 2012, já **SINPDEC** é a sigla adotada para o **Sistema Na-**

**cional de Proteção e Defesa Civil**. É no âmbito legal da PNPDEC que se institui o SINPDEC, além do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC). No Artigo 5º da PNPDEC são impressos seus objetivos.

### **OBJETIVOS DA PNPDEC:**

- I - reduzir os riscos de desastres;*
- II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;*
- III - recuperar as áreas afetadas por desastres;*
- IV - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;*
- V - promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;*
- VI - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;*
- VII - promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;*
- VIII - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;*
- IX - produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais;*
- X - estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;*
- XI - combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;*
- XII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;*
- XIII - desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;*
- XIV - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; e*
- XV - integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente.*

Professor(a), diante dos objetivos impressos na PNPDEC, quais deles são possíveis de serem cumpridos em sua profissão? Ou melhor, quais desses ob-

jetivos são possíveis de serem executados em suas atividades pedagógicas com a sua turma e de comunidade escolar?

De acordo com Brasil (2017, p. 39), “A PNPDEC deve se integrar às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável, dando indicações fundamentais das principais políticas que se relacionam com a Gestão de Riscos. Estabelece ainda uma abordagem sistêmica para a gestão de risco, dentro das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Como abordagem sistêmica deve-se considerar que as ações possuem relação entre si, e jamais ocorrem de maneira isolada. Ou seja, mesmo em momentos de recuperação, por exemplo, a perspectiva da prevenção deve estar presente. É a isto que se refere o Marco de Sendai quando menciona a máxima “Reconstruir Melhor que Antes””(Grifo nosso).

Prosseguindo, destacamos os seguintes artigos impressos na PNPDEC, em especial, o Artigo 4º, que trata sobre suas diretrizes: “I ao VI - **Atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas**, abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Dando prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres, além de focar nos planejamentos com base em pesquisas e estudos sobre áreas de risco e incidência de desastres no território nacional e a inclusão da sociedade civil.”



	<p><b>Artigo 6º Compete à União:</b> I ao XIII - Expedir normas para implementação e execução da PNPDEC, coordenar o SINPDEC, articulando e apoiando os Estados e Municípios, promovendo estudos, mapeamentos, monitorando as áreas suscetíveis aos riscos de desastres, estabelecendo os critérios para reconhecer a situação de emergência ou de estado de calamidade pública, instituindo o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil.</p>
	<p><b>Artigo 7º Compete aos Estados:</b> I ao VIII - Executar a PNPDEC em seu território, coordenando às ações do SINPDEC com a União e Municípios, identificando e mapeando às áreas de riscos, apoiando os municípios sempre que necessário, além de divulgar os protocolos de prevenção e alerta e ações emergenciais.</p>
	<p><b>Artigo 8º Compete aos Municípios:</b> I ao XVI - Executar a PNPDEC no âmbito da cidade, coordenando as ações do SINPDEC com a união e estado, incorporando as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal, identificar e mapear as áreas de risco de desastres, promovendo o monitoramento das áreas, vistorias de edificações, manter a população informada sobre risco de eventos extremos, bem como capacitar os munícipes para as situações adversas, ministrando palestras e realizando simulados conforme o plano de contingência municipal.</p>

**Compete também aos municípios:** “manter o estado e a união informados sobre ocorrências de desastres, das atividades de proteção civil no Município, bem como estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais, associações

de classes comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta nas comunidades apoiadas, e providenciando a solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres”.

#### Ações da Defesa Civil do município de Recife/PE com a comunidade escolar



Fonte: Arquivo pessoal Sandro Marinho.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil também dispõe no Artigo 10º sobre o **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)**: “O SINPDEC é constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas

de atuação significativa na área de proteção e defesa civil”. Parágrafo único: “O SINPDEC tem por finalidade contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil”

#### Projeto Comunidade Segura da Defesa Civil de Santa Catarina



Fonte: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/noticias/projeto-comunidade-segura/>.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil também propõe *“Incentivar a instalação de centros universitários de ensino e pesquisa sobre desastres e de núcleos multidisciplinares de ensino permanente e a distância, destinados à pesquisa, extensão e capacitação de recursos humanos, com vistas no ge-*

*renciamento e na execução de atividades de proteção e defesa civil, fomentando assim pesquisas sobre os eventos deflagradores de desastres e apoiar a comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico relacionado ao desenvolvimento da cultura de prevenção de desastres.”*

#### Centros de estudo e pesquisa sobre desastres em Universidades Federais do Brasil



Da esquerda para a direita: UFSC (<https://www.facebook.com/ufsc.ceped/>).  
UFRN (<https://vsemdesastres.wixsite.com/vsemdesastres/lancamento-do-nuped>).  
NEUD UFPB (Arquivo pessoal: Prof. Saulo Vital)

Por fim, o Artigo 13º da PNPDEC dispõe: *“Fica autorizada a criação de sistema de informações de monitoramento de desastres, em ambiente informatizado, que atuará por meio de base de dados compartilhada entre os integrantes do SINPDEC visando ao oferecimento de informações atualizadas para prevenção, mitigação, alerta, resposta e recupera-*

*ção em situações de desastre em todo o território nacional.”* Citamos como exemplo a **Sala de Situação** da Coordenação Geral de Operações e Modelagens da Divisão de Monitoramento e Alertas do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN).

#### Sala de Situação do CEMADEN



Fonte: <http://www2.cemaden.gov.br/sala-de-operacao/>.



## UM BOCADO MAIS!

Conheça mais sobre a Sala de Situação do CEMADEN!! “As atividades Operacionais de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, na sala de situação, são realizadas em regime contínuo 24 horas por dia, todos os dias do ano. Neste local, são integradas as informações disponíveis de tempo e clima, para as áreas de risco de ocorrência de desastres nos municípios prioritários, e a partir da análise multidisciplinar desses dados é feita uma avaliação para emissão de alertas” [...] Dentro do procedimento de monitoramento, elaboração e emissão de alertas pelo Cemaden existem quatro diferentes níveis de operação e alerta, sendo eles (i) Observação; (ii) Moderado; (iii)



Índices pluviométricos excepcionais nas últimas horas, associados ou não a acumulados de chuva significativas nos últimos dias indicam probabilidade muito alta de deslizamentos ou inundação/enxurrada - esperam-se deslizamentos e enxurradas generalizadas

**MUITO ALTO**



Índices pluviométricos altos nas últimas horas, acumulados de chuva significativos nos últimos dias indicam probabilidade alta de deslizamento ou inundação. Esperam-se deslizamentos localizados, alagamentos pontuais

**ALTO**



Índices pluviométricos altos nas últimas horas, acumulados de chuva nos últimos dias indicam probabilidade moderada de deslizamento ou inundação. Podem ocorrer deslizamentos e alagamentos.

**MODERADO**



Acompanhamento das previsões de chuvas e dos índices pluviométricos

**OBSERVAÇÃO**

CEMADEN/MCTIC

Disponível em: <http://www2.cemaden.gov.br/sala-de-operacao/>

# 3. MARCO DE AÇÃO DE SENDAI

O **Marco de Ação de Sendai (2015 -2030)** foi o principal desfecho da **III Conferência Mundial sobre a Redução do Risco de Desastres**, realizado em Sendai no Japão no ano de 2015. Portanto, é mais uma agenda internacional com pautas emergentes sobre a

gestão dos riscos dos desastres promovida pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (*United Nations Office for Disaster Risk Reduction -UNISDR*), órgão vinculado a ONU.



Fonte: <https://www.undrr.org/about-undrr>.



## UM BOCADO MAIS!

Conheça mais sobre o **Marco de Ação de Sendai** em: <https://www.undrr.org/>.

Conheça também as propostas da UNISDR Regional: **“Plataforma Regional para la Reducción del Riesgo de Desastres en las Américas y el Caribe”** em: <https://rp-americas.undrr.org/es>.

METAS DO MARCO DE AÇÃO DE SENDAI (2015-2030)	SOBRE AS METAS
1. Compreensão do risco de desastres	“A gestão do risco de desastres deve ser baseada na compreensão do risco de desastres em todas as suas dimensões de vulnerabilidade, capacidade, exposição de pessoas, características de perigo e meio ambiente. Esse conhecimento pode ser usado para avaliação de risco, prevenção, mitigação, preparação e resposta”
2. Fortalecimento da governança para gerenciar o risco de desastres	“A governança do risco de desastres nos níveis nacional, regional e global é muito importante para prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação e reabilitação. Promove a colaboração e a parceria”
3. Investimento na redução do risco de desastres para a resiliência	“O investimento público e privado na prevenção e redução do risco de desastres por meio de medidas estruturais e não estruturais são essenciais para aumentar a resiliência econômica, social, de saúde e cultural das pessoas e das comunidades, bem como do meio ambiente”
4. Melhoria na preparação para desastres com foco em resposta efetiva e na máxima <b>“Reconstruir Melhor que Antes”</b> aplicável às ações de recuperação, reabilitação e reconstrução	“O aumento do risco de desastres significa que há uma necessidade de fortalecer a preparação para resposta a desastres, agir em antecipação aos eventos e garantir que as capacidades estejam disponíveis para uma resposta e recuperação eficazes em todos os níveis. A fase de recuperação, reabilitação e reconstrução é uma oportunidade para reconstruir melhor, incluindo através da integração da redução do risco de desastres em medidas de desenvolvimento”

Fonte: UNISDR (2015) e <https://www.undrr.org/implementing-sendai-framework/what-sendai-framework>.

Professor(a), frente as metas do Marco de Ação de Sendai, que tal executar um projeto ou uma atividade pedagógica com a sua turma ou com a sua comunidade escolar para tratar sobre o tema da gestão dos riscos de desastres ambientais (Seca e/ou Inundação) no município ou comunidade origem da sua escola? Já é de seu conhecimento que o município de origem da sua escola já registrou algum desses desastres. Então sugira uma atividade inicial para tratar deste tema com seus alunos(as), como por exemplo:

1

mediação da temática através do uso de diferentes linguagens (imagens, músicas, documentários, *lives*, literatura literária – romances, poesias, contos regionais e literatura de cordel);



2

mapas mentais, diagramas, desenhos ou relatos a partir das vivências pessoais e/ou familiares dos(as) alunos(as);



3

incentivar os(as) alunos(as) a produzirem **vídeos curtos** no celular sobre essa temática a partir da memória pessoal e/ou familiar em relação aos desastres vivenciados ou dos riscos desses desastres em sua rua, na comunidade ou no seu município de origem.

## DE OLHO NO LINK

Professor(a), assista às *lives/webinars* sobre a temática do Marco de Ação de Sendai e suas relações/diálogos com a crise ambiental/climática e sanitária global (Pandemia COVID -19), promovida pela *United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNISDR): "UNDRR Américas e Caribe Webinars COVID-19 Regional"*. Escolha uma ou mais *live/webinar* e assista no Canal do YouTube através do link: <https://www.undrr.org/news/undrr-america-and-caribbean-covid-19-webinars>.

## DE OLHO NO LINK

Professor(a), o convidamos também para conhecer mais sobre a Meta 2 do Marco de Sendai ("*Fortalecimento da governança para gerenciar o risco de desastres*") no Canal do YouTube do GENAT UFPB, com o título: "*Governança de Risco de Desastre*", proferida pelo pesquisador Dr. Victor Marchezini, do CEMADEN, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=jWuJEuwThew>.

# 4. ALGUMAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Compartilhamos nesta seção do fascículo, de forma ilustrativa, algumas experiências/ações realizadas no âmbito da Defesa Civil municipal de algumas cidades da região Nordeste do Brasil: Recife/PE, Crato/CE, João Pessoa/PB e Caicó/RN.

Muitas dessas ações foram realizadas em forma de parcerias com órgãos institucionais, a exemplo do Corpo de Bombeiros, Exército brasileiro e com as Universidades Federais da Paraíba (UFPB) e do Rio Grande do Norte (UFRN).



Fonte: Arquivo pessoal Sandro Marinho.



Fonte: Arquivo pessoal Sandro Marinho.

## PALESTRAS E CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Fonte: Arquivo pessoal Sandro Marinho.

Os três primeiros blocos ilustrativos mostram as ações desenvolvidas pela **Divisão Técnica da Defesa Civil do Recife**, em especial, ações desenvolvidas/coordenadas pelo técnico Sandro Marinho da Silva, chefe dessa Divisão da Defesa Civil e coordena a sala de monitoramento da Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) do Recife.

Em continuidade, os demais blocos ilustrativos mostram as ações realizadas pelo **Grupo de Pesquisa em Geomorfologia e Gestão dos Riscos Naturais** da

Universidade Federal da Paraíba (**GENAT/ UFPB**), que até o ano de 2020 pertencia à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Campus Caicó. O GENAT é coordenado pelo Prof. Saulo Roberto de Oliveira Vital, da UFPB, e desde a sua fundação realiza atividades de pesquisa, de extensão e de ensino em parceria com as Defesas Civas dos municípios de João Pessoa/PB, Caicó/RN, Crato/CE e Recife/PE, dentre outros municípios.



**I Workshop do GENAT, que reuniu diversos pesquisadores do estado do Rio Grande do Norte e da região Nordeste na UFRN/Caicó**

**II Workshop do GENAT e I Simpósio para Redução do Risco de Desastres na Região Nordeste, ano 2019, UFRN/Caicó**

Fonte: Arquivo pessoal Prof. Saulo Vital.

## Monitoramento da erosão na Falésia do Cabo Branco, município de João Pessoa, desde o ano de 2017 em parceria com a Defesa Civil municipal



Fonte: Arquivo pessoal Prof. Saulo Vital.

## Trabalho de campo realizado pelo GENAT na cidade do Crato/CE em parceria com a Defesa Civil do município do Crato



## Parcerias com a Defesa Civil do município de Caicó/RN para a realização de pesquisas sobre os riscos ambientais e mapeamento de áreas de vulnerabilidade socioambiental em região Semiárida



Fonte: Arquivo pessoal Prof. Saulo Vital.

Dentre uma das mais recentes ações do GENAT UFPB, em parceria com o **Núcleo de Estudos e Ações em Urgências e Desastres (NEUD)** da UFPB, está a execução de um projeto de extensão, voltado à implantação do **Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC)**, em áreas de vulnerabilidade socioambiental da cidade de João Pessoa/PB. O projeto está em execução e será concluído em abril do ano de 2022, de modo que, no momento, ainda não foram realizadas intervenções presenciais nas comunidades, em função da pandemia. Porém, foi realizado um primeiro treinamento, em forma de curso de extensão, que reuniu membros de defesas civis e universidades de várias regiões do Brasil.

Esperamos que os exemplos compartilhados sobre as ações/atividades das defesas civis municipais em parceria com as universidades e com outros órgãos possam ter contribuído um tanto para o seu entendimento a respeito da importância da Proteção e Defesa Civil para a sociedade. Além disso, almejamos que o material compartilhado neste fascículo possa despertar o seu interesse para a realização de práticas educativas com a sua turma e com sua comunidade escolar!! Até o próximo fascículo do Curso ERRD PB!!

# Referências

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. **Módulo de formação: noções básicas em proteção e defesa civil e em gestão de riscos (livro base)** / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. - Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017. 97p. Disponível em: <https://anti-go.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/publicacoes/1---Gestao-de-Risco---Livro-Base.pdf> Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 12-608, de 10 de abril de 2012**. Brasília: página do Planalto, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm). Acesso em: 20 set. 2021.

FURTADO, J. R. **Mobilização comunitária para Redução de Riscos de Desastres (RRD)**. Florianópolis: CEPED/ UFSC, 2015. 86 p. Disponível em: <https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2015/12/Guia-de-Mobilizacao-Final-2.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2018.

UNISDR. UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030**. 2015 Disponível em: [https://www.preventionweb.net/files/43291\\_sendaiframeworkfordrren.pdf](https://www.preventionweb.net/files/43291_sendaiframeworkfordrren.pdf). Acesso em: 23 abr. 2018.



## AUTORES

### Sandro Marinho da Silva

Chefe da Divisão Técnica da Defesa Civil do Recife. Coordenador da sala de monitoramento da Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC) de Recife. Membro técnico do Grupo de Pesquisa em Geomorfologia e Gestão dos Riscos Naturais (GENAT/UFPB). Instrutor de primeiros socorros pelo Programa de Ensino e Pesquisa em Emergência, Acidentes e Violências (PEPEAV) da UPE. É instrutor colaborador do Núcleo de Ações Preventivas (NAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco (CB-MPE), com ênfase em primeiros socorros, combate a princípio de incêndio e evacuação de área. Graduando em Geografia pela Faculdade Católica Paulista (Polo Recife).

### Marcelo de Oliveira Moura

Licenciado e bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutor e Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFC. Professor do Departamento de Geociências e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Coordenador do Laboratório de Climatologia Geográfica (CLIMAGEO) da UFPB. Pesquisador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais (GEOFISA) da UFPB.

### Saulo Roberto de Oliveira Vital

Licenciado e bacharel em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutor e Mestre em Geociências pelo Programa de Pós-Graduação em Geociências da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor do Departamento de Geociências da UFPB. Professor dos Programas de Pós-Graduação em Geografia (GEOCERES) e Mestrado Profissional em Ensino de Geografia (GEOPROF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Líder do Grupo de Pesquisa em Geomorfologia e Gestão dos Riscos Naturais (GENAT UFPB) e Coordenador do Núcleo de Estudos e Ações em Urgências e Desastres (NEUD) da UFPB.

## COLABORADORES

### Filippi Emmanuel Sobral

Graduando do curso de licenciatura em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Membro discente do Laboratório de Climatologia Geográfica (CLIMAGEO) e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais (GEOFISA) da UFPB. Aluno bolsista de Extensão - Edital PROBEXUFPB (2021-2022)

### Gabriel Gomes da Silva

Graduando do curso de licenciatura em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Membro discente do Laboratório de Climatologia Geográfica (CLIMAGEO) e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais (GEOFISA) da UFPB.

Aluno bolsista PIBIC/CNPq (2021-2022)

Este fascículo é parte integrante do projeto "Extensão Universitária em Educação para Redução de Riscos de Desastres (ERRD) no Estado da Paraíba", aprovado pelo Edital PROBEX/UFPB (2021-2022), sob o Código PJ146-2021. O projeto também recebe o apoio financeiro da Chamada Universal MCTI/CNPq 2018, processo nº 424773/2018-0

**EXPEDIENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX). ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN). DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS (DGEOC). PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGG). LABORATÓRIO DE CLIMATOLOGIA GEGRÁFICA (CLIMAGEO). GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA EM GEOGRAFIA FÍSICA E DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS (GEOFISA). CURSO FORMAÇÃO DE MEDIADORES EM EDUCAÇÃO PARA REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NO ESTADO DA PARAÍBA (ERRD PB). **MARCELO DE OLIVEIRA MOURA** (COORDENADOR GERAL), **CAMILA CUNICO** (COORDENADORA ADJUNTA), **FILIPPI EMMANUEL SOBRAL** (COLABORADOR DO CURSO; ALUNO BOLSISTA DE EXTENSÃO), **GABRIEL GOMES DA SILVA** (COLABORADOR DO CURSO E ILUSTRADOR: ALUNO BOLSISTA PIBIC/CNPq).

ISBN: 978-85-67960-94-4 (Coleção)

ISBN: 978-65-5421-000-3 (Fascículo 6)

Doi: 10.35260/54210003-2022

## Realização:

Apoio:



Parceria:

